

ADENDO Nº 01
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

Objeto: Credenciamento de Operadoras de Plano de Assistência Odontológica para prestação de serviço aos empregados da Cagece, ocupantes de cargos comissionados não empregados, titulares especiais e dependentes, com cobertura eletiva em todo o Estado do Ceará e de urgência e/ou emergência em todo território nacional.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, por intermédio do Comitê de Credenciamento de Operadoras de Plano Odontológico, com fundamento nas disposições do Processo Administrativo nº 0949.000450/2021-91, e conforme Primeiro Termo Aditivo ao Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11/11/2021, apresenta a alteração introduzida no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 em epígrafe, a fim de estabelecer data final de vigência do Regulamento e alterar a duração dos termos de credenciamento a serem celebrados, bem como reajustar o valor estabelecido para a remuneração dos credenciados.

NO TEXTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

ONDE SE LÊ NO ITEM 9:

“9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

9.1. O prazo de vigência do presente edital de credenciamento será de 05/12/2019 até o dia 04/12/2021.”

LEIA-SE:

“9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

9.1. O prazo de vigência do presente edital de credenciamento será de 05/12/2021 até o dia 04/12/2023.”

NO TEXTO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ NO ITEM 6:

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A Cagece pagará ao credenciado a importância de R\$18,00 (dezoito reais) por beneficiário que aderir ao plano odontológico, a ser pago com recursos próprios.

LEIA-SE:

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A Cagece pagará ao credenciado a importância de R\$18,81 (dezoito reais e oitenta e um centavos) por beneficiário que aderir ao plano odontológico, a ser pago com recursos

próprios.

ONDE SE LÊ NO ITEM 12:

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DO CREDENCIAMENTO

12.1. Os termos de credenciamento advindos do presente Edital terão prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura e finalizados em 04/12/2021 e poderão ser prorrogados a critério das partes até a data de validade do Edital, devendo ser observados neste momento se as condições de habilitação/credenciamento subsistem.

LEIA-SE:

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DO CREDENCIAMENTO

12.1. Os termos de credenciamento advindos do presente Edital terão prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura e finalizados em 04/12/2023 e poderão ser prorrogados a critério das partes até a data de validade do Edital, devendo ser observados neste momento se as condições de habilitação/credenciamento subsistem.

NO TEXTO DO ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO:

ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA TERCEIRA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. A Cagece pagará ao credenciado a importância de R\$18,00 (dezoito reais) por beneficiário que aderir ao plano odontológico, a ser pago com recursos próprios.

LEIA-SE:

3.1. A Cagece pagará ao credenciado a importância de R\$18,81 (dezoito reais e oitenta e um centavos) por beneficiário que aderir ao plano odontológico, a ser pago com recursos próprios.

ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA QUARTA:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Credenciamento terá início na data de sua publicação até o dia 04/12/2021.

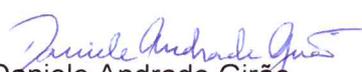
LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Credenciamento terá início na data de sua publicação até o dia 04/12/2023.

As demais cláusulas e condições do Regulamento original, não alterados por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

Fortaleza, 11 de novembro de 2021.



Daniele Andrade Girão
Coordenadora do Comitê